

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.533 NATAL, 05 DE NOVEMBRO DE 2019 • TERÇA-FEIRA

Portaria n. 721/2019 – SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II da Lei Complementar Estadual de nº 251, de 7 de julho de 2003, e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO que a 2ª Defensoria Pública de João Câmara/RN encontra-se vaga;

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, por substituição automática **JOSÉ NICODEMOS DE OLIVEIRA SEGUNDO**, matrícula nº 214.854-4, titular da 1ª Defensoria Pública João Câmara/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período compreendido entre **14 de outubro de 2019 até 17 de novembro do ano em curso**, a 2ª Defensoria Pública de João Câmara/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Art. 2º Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 14 de outubro de 2019.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.533 NATAL, 05 DE NOVEMBRO DE 2019 • TERÇA-FEIRA

Portaria n. 554/2019 - GDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 013/2018 – DPGE, de 12 de janeiro de 2018 e Portaria de nº 019/2018-DPGE, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;
RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** o candidato classificado abaixo listado, regularmente aprovado no I TESTE SELETIVO PARA RESIDENTES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, regido pelo Edital nº 06/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 14.340 em 24 de janeiro de 2019, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. O convocado deverá comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munido da seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação.
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE NATAL

Ordem de Classificação	Nome do Candidato(a)
33º	VINÍCIUS FERNANDES DE LIMA CABRAL

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.533 NATAL, 05 DE NOVEMBRO DE 2019 • TERÇA-FEIRA

Portaria nº 555/2019 - GDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994, bem assim, o artigo 8º da Lei Complementar Estadual 251/2003,

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** os membros natos do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado para participar da 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2019, a realizar-se no dia **08 de novembro de 2019, às 08h**, na sala de reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, para análise e julgamento dos seguintes feitos:

- Processo nº 9869/2017-7. Assunto: Estágio Probatório. Interessado: Rodolfo Penna Lima Rodrigues.
- Processo nº 9887/2017-5. Assunto: Estágio Probatório. Interessada: Gabriele Carvalho Ribeiro
- Processo nº 759/2018. Assunto: Licença Prêmio. Interessada: Anna Paula Pinto Cavalcante Andrade
- Processo nº 9848/2017. Assunto: Solicitação de Providências – Ampliação da Quantidade de órgãos de Execução do Núcleo de Parnamirim. Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. **C O M U N I C A R** à Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte da realização da referida sessão, tendo em vista o seu direito a assento e voz no Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

Art. 3º. **A U T O R I Z A R** os membros convocados a se afastarem das atribuições ordinárias, bem como a solicitar o adiamento de audiências judiciais para cumprimento do disposto no art. 1º.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.533 NATAL, 05 DE NOVEMBRO DE 2019 • TERÇA-FEIRA

PORTARIA Nº 556/2019-GDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 8º c/c art. 9º da Lei Complementar Estadual nº. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 99, §1º c/c art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

CONSIDERANDO o teor do convite encaminhado pela Comissão Organizadora da III Semana Jurídica da Faculdade Maurício de Nassau;

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** a Defensora Pública **ANNA PAULA PINTO CAVALCANTE**, matrícula funcional de nº 214.567-7, para ministrar palestra a ser realizada na Faculdade Maurício de Nassau, no dia 7 de novembro de 2019, às 19h, cujo tema será “Carreiras Jurídicas – Defensoria Pública”.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.533 NATAL, 05 DE NOVEMBRO DE 2019 • TERÇA-FEIRA

PORTARIA Nº 557/2019-GDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 8º c/c art. 9º da Lei Complementar Estadual nº. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 99, §1º c/c art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

CONSIDERANDO o teor do convite encaminhado pelo Grupo de Pesquisa em Ciências Criminais da Universidade Potiguar;

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** o Defensor Público **DIEGO MELO DA FONSECA**, matrícula nº 214.719-0, para participar, na condição de debatedor, da 1ª Roda de Discussão, a ser realizada na Universidade Potiguar – Campus Mossoró/RN, no dia 28 de novembro de 2019, às 19h, cujo tema será “Saúde Mental e o Direito Penal – uma análise interdisciplinar entre o Direito e a Psicologia”.
Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.533 NATAL, 05 DE NOVEMBRO DE 2019 • TERÇA-FEIRA

Portaria nº 558/2019-GDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 8º c/c art. 9º da Lei Complementar Estadual nº. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 99, §1º c/c art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público **RICARDO ANTÔNIO FERREIRA MAIA**, matrícula nº 214.613-4, como representante da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte junto ao Ministério da Mulher, da Família, e dos Direitos Humanos, para ser o responsável por operacionalizar o sistema SIG, para recebimento e cadastramento da Van de Direitos, bem como para ser o responsável por fazer a vistoria do veículo ao recebê-lo, entre outras funções correlatas.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.533 NATAL, 05 DE NOVEMBRO DE 2019 • TERÇA-FEIRA

Portaria nº 559/2019-GDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 8º c/c art. 9º da Lei Complementar Estadual nº. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 99, §1º c/c art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** o Defensor Público **FRANCISCO DE PAULA LEITE SOBRINHO**, matrícula nº 203.650-9, para atuar em Sessão do Júri, que se realizará nos dias 13 e 14 de novembro de 2019, às 09h, junto à 1ª Vara Criminal de Parnamirim, relativa ao Processo nº 0104992-45.2013.8.20.0124.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Fátima Bezerra

ANO 86 • NÚMERO: 14.533 NATAL, 05 DE NOVEMBRO DE 2019 • TERÇA-FEIRA

Extrato do Contrato Administrativo n. 28/2019 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Subdefensor Público-Geral, Clístenes Mikael de Lima Gadelha, inscrito no CPF/MF sob o n. 009.389.014-19.

Contratada: LABOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 13.312.604/0001-15, estabelecida à Rua Santa Luzia, n. 3553, Candelária, Natal/RN, CEP n. 59.065-420, neste ato representada por José Matias, inscrito no CPF/MF sob o n. 406.819.474-20.

Objeto: contratação de serviços de assistente social com 1 (um) posto de trabalho, que deve ser executado no Núcleo Sede da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte em Assú, em regime de execução indireta.

Valor da contratação: pela execução dos serviços, objeto deste Contrato, a Contratante pagará a Contratada o valor mensal de R\$ 4.381,03 (quatro mil, trezentos e oitenta e um reais e três centavos), perfazendo-se o valor total global de R\$ 52.572,36 (cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos).

Vigência: o Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei n. 8.666/1993, com termo inicial a contar a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05.101.03.122.0100.0001 – Ação: 239801 – Manutenção de Núcleos de Atendimento ao Público da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Natureza: 3.3.90.37 – Locação de mão de obra – Fonte: 0100 – Recursos Ordinários.

Fundamento Legal: Processo Administrativo n. 958/2019 e Lei n. 8.666/93.

Natal, 04 de novembro de 2019.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ/MF n. 07.628.844/0001-20

José Matias

Labor Prestação de Serviços EIRELI
CNPJ/MF n. 13.312.604/0001-15